



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o memorando eletrônico nº 9/2022 CACAR de 16 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Maria Márcia Fernandes de Azevedo e Mifra Angélica Chaves da Costa como responsáveis técnicas pelo Laboratório de Audiovisual do Campus de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos oficiais.
Caraúbas, 16/11/2022.